



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PARECER 15/2021 CEPE**

**ASSUNTO:** Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino.

**I - RELATÓRIO**

Considerando o Ofício nº Ofício nº 7/2021/CDARENOEM-IFCE/DIPPG-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE, bem como os documentos constantes no processo 23256.003962/2021-57;

Considerando os documentos apresentados ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 6ª Reunião Extraordinária;

Este Conselho, por unanimidade, manifestou-se FAVORÁVEL à solicitação que trata do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino/RENOEN do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

**II - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 02/07/2021, às 10:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2787181** e o código CRC **EBB5CE1C**.